

DESPACHO Nº 215 / IPL-2021

No uso dos poderes que me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio de 2009, alterados pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 29 de outubro:

- Considerando que o nosso país atingiu a meta dos 70% de cidadãos com vacinação completa contra a infeção por SARS-COV2, procurando contribuir para a retoma do normal funcionamento do Instituto, sou a determinar, com efeitos a 1 de setembro de 2021, a normalização das missões de trabalho ao estrangeiro, mantendo, para este efeito, os procedimentos em uso no IPL.

Lisboa, 20 de agosto de 2021

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/Agregação)